



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 94/2011**
Homologa Resultado de Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura 87/2011 **01**
- 02- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**
Mestrado Profissional em Administração-Área de Concentração: Gestão Empresarial
Estratégica (Administração) **02**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CE**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado **03 - 11**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **12 - 30**

EDITAL Nº 094, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 87, de 22/08/2011, publicado no D.O.U. nº 162, de 23/09/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.040272/11-25).

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Gerencial	2	40	1º Abinair Bernardes da Silva
				2º Esdras dos Santos Carvalho
FÍSICA	Tópicos em Física Experimental	1	20	1º Flávia Santos Portela
				2º Júlia Esteves Parreira
				3º Marcone Isidorio de Sena Júnior
				4º Fábio Magalhães de Novaes Santos
				5º Plínio José Ribeiro Neto
MÚSICA	Canto	1	40	1º Virgínia Cavalcanti Santos
LETRAS	Língua e Literatura Latinas	1	40	1º Bruno Eduardo da Rocha Brito
ARQUITETURA E URBANISMO	Desenho Urbano	1	40	1º Juliana Cunha Barreto
				2º Bárbara Cortizo Aguiar
				3º Onilda Gomes Bezerra
				4º Edinéia Alcântara de Barros e Silva

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 176, de 13.09.2011, seção 3, página 53.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **Mestrado Profissional em Administração (MPA/PROPAD/UFPE)**

NÍVEL: [] MESTRADO [X] MESTRADO PROFISSIONAL [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Gestão Empresarial Estratégica (Administração)**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de **agosto/2011**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
12	12	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MPA901	Estratégia e competitividade nas empresas	30	2
MPA902	Ética e responsabilidade social empresarial	30	2
MPA903	Metodologias qualitativas aplicadas à gestão	30	2
MPA904	Metodologias quantitativas aplicadas à gestão	30	2
MPA905	Oficina de dissertação	30	2
MPA906	Teorias em gestão empresarial	30	2
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MPA907	Consultoria organizacional	30	2
MPA908	Empreendedorismo, intra-empreendedorismo e comportamento empreendedor	30	2
MPA909	Gestores - líderes e aprendizes	30	2
MPA910	Gestão da cadeia de suprimentos	30	2
MPA911	Gestão estratégica do comportamento organizacional	30	2
MPA912	Gestão estratégica de pessoas	30	2
MPA913	Gestão financeira	30	2
MPA914	Marketing estratégico de varejo e serviços	30	2
MPA915	Marketing estratégico e internacional	30	2
MPA916	Processo decisório empresarial	30	2
MPA917	Relações de trabalho	30	2
MPA918	Sustentabilidade e competitividade empresarial	30	2
MPA919	Cultura e poder nas organizações	30	2
MPA920	Ambiente empresaria e econômico	30	2
MPA921	Sociologia das organizações	30	2
MPA922	Sistemas de informações gerenciais	30	2

EM, ____/____/____

 Secretário(a) do Curso

 Coordenador do Programa

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E
TECNOLÓGICA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/09/2011)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

1.1- O presente edital destina-se ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para candidatos aprovados na seleção; mais 1 (uma) vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) aprovado na seleção, de acordo com a Resolução 1/2011; e mais 1 (uma) vaga reservada para alunos estrangeiros aprovados na seleção.

1.2 -Estas vagas do Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica para o primeiro semestre letivo de 2012 serão divididas nas seguintes linhas de pesquisa: Linha de Educação Tecnológica 10 (dez) vagas, Linha de Didática da Matemática 8 (oito) vagas e Linha de Processos de ensino aprendizagem em Educação Matemática e Científica 12 (doze) vagas.

1.3- As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.

1.5- Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, e Desenho e Plástica, ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela Universidade. Excepcionalmente, poderão participar do exame de seleção, concluintes de curso de graduação completa.

1.6- São os seguintes os objetivos específicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica: a) formar profissionais que atendam, quantitativa e qualitativamente, à expansão do ensino superior na área de Educação Matemática e Tecnológica; b) preparar pesquisadores que desenvolvam pesquisa em Educação Matemática e Tecnológica; c) colocar o mestrando em contato com novas tendências do ensino matemática e do uso de tecnologias na educação; d) desenvolver reflexão e propor caminhos que auxiliem o enfrentamento das grandes questões e desafios colocados pelo uso dos computadores e outras tecnologias no ensino.

2 – Inscrição:

2.1 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação-Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 14 de setembro e 10 de outubro de 2011, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

2.2– A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (10 de outubro de 2011).

2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma linha de pesquisa.

2.4- No ato da inscrição o candidato deverá declarar se está pleiteando a vaga institucional para servidor.

2.5 – No ato da inscrição o candidato deverá declarar se está pleiteando a vaga para aluno estrangeiro.

2.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3.

2.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3 – Documentação para a inscrição:

3.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas (em cartório) de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada em cartório).

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II);

f) *Curriculum Vitae* (no modelo lattes), devidamente comprovado. A comprovação do currículo deverá ser autenticada em cartório ou no ato da inscrição desde que sejam apresentados os originais;

g) Cópia autenticada (em cartório) do último contra-cheque ou último contra-cheque para o candidato servidor da UFPE.

h) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT.

3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Nesses casos, anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso.

4 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de admissão e Seleção. A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas/Horários
Inscrições	14 de setembro a 10 de outubro de 2011
Etapa 1 – Prova escrita	14 de outubro de 2011 De 14h as 18h
Resultado	1 de novembro de 2011
Prazo Recursal	3, 4, 7 de novembro de 2011
Etapa 2 – Avaliação dos Pré-projetos	8 a 9 de novembro de 2011
Resultado	10 de novembro de 2011
Prazo Recursal	14, 16, 17 de novembro de 2011
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	21, 22, 23, 24 de novembro de 2011
Resultado	25 de novembro de 2011
Prazo Recursal	28, 29, 30 de novembro de 2011
Etapa 4 – Análise de Currículos	1 e 2 de dezembro de 2011
Resultado	5 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	6, 7, 9 de novembro de 2011
Etapa 5 – Prova de Idiomas	12 de dezembro de 2011 De 15h as 17h
Resultado	16 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	19, 20, 21 de dezembro de 2011
Resultado Final	22 de dezembro de 2011
Matrícula - a definir	
Início das aulas - a definir	

4.1 – Etapa 1 - Prova de Conhecimento (peso 4):

a) A prova de conhecimento, eliminatória e classificatória, terá duração de 4(quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo III;

b) São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.2 - Etapa 2 - Avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa (peso 01):

a) A Avaliação dos Pré-projetos de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um).

b) São critérios para a avaliação do pré-projeto: a) aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta,

demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) viabilidade de execução do projeto.

4.3 - Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 2,5):

a) A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), consistirá em exposição oral pelo candidato de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos pela por uma Comissão Examinadora designados pela Comissão de Seleção e Admissão.

b) São critérios para a análise da defesa do pré-projeto: a) Clareza na exposição do pré-projeto; b) domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto; c) consistência na defesa da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; e d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

4.4 – Avaliação do Currículo Vitae (peso 1,5)

A avaliação do Currículo, de caráter classificatório, no modelo Lattes, obedecerá a tabela de pontuação presente no Anexo IV deste edital.

4.5 - Prova de Idioma (peso 01)

a) A prova de idioma (Inglês ou Francês) é classificatória e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

b) A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em português.

c) São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae o e na prova de idioma.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, conforme calendário.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 28 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos em ordem de classificação, obedecidos o número de vagas e inscrição do candidato por linha; a vaga (1 vaga) para servidor da UFPE e a vaga (1 vaga) para aluno estrangeiro ambas também preenchidas por candidatos em ordem de classificação para cada vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: a) Informações e inscrições na secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação-Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 14 de setembro e 10 de outubro de 2011, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. b) As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas nos dias anteriores à sua realização.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença de outros.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de setembro de 2011

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO A O CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2012 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO

Ilm^a Profa. Dra. Patrícia Smith Cavalcante

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

.....
portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
em...../...../....., CPF n.º, natural de, de
nacionalidade....., residente à
....., n.º,
Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade,
Estado....., CEP, fone(s)..... e, e-
mail....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem
requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da
UFPE, fazendo opção por para exame de proficiência em língua estrangeira. **(Inglês ou Francês).**

Linha de Pesquisa (apenas uma opção):

- () Educação Tecnológica;
- () Didática da Matemática;
- () Processos de Ensino-Aprendizagem da Matemática.

Servidor público permanente e ativo da UFPE: () Sim () Não

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.


Recife, ___ de _____ de ____

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Page 1 of 1


Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB396A]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8981000000-4 11000001010-7 95523022883-0 20093911500-2



<-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB396A]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8981000000-4 11000001010-7 95523022883-0 20093911500-2



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

14/9/2009

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

- BHERENS, M. *O paradigma emergente e a prática pedagógica*. Curitiba: Champagnat, 2003.
- BORBA, Rute (Org.) ; GUIMARÃES, G. L. (Org.) . *A pesquisa em Educação Matemática: repercussões na sala de aula*. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009. v. 2000. 240 p.
- MORAN, Manuel. MASETTO, Marcos. BEHRENS, Marilda. *Novas Tecnologias e Mediações Pedagógicas*. São Paulo: Papirus, 2000.

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Área = Pedagogia, Lic. em Matemática, informática e Desenho e Plástica.

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Limite
1. Formação acadêmica e continuada				
Graduação	20	15		
Especialização <i>Lato Sensu</i>	10	7		
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	por semestre	
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por semestre	
Disciplinas de Pós-graduação strictu-sensu	5	3	por disc. até	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	por curso até	12 pontos
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,7	por evento até	10 pontos
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	por atividade até	5 pontos
	Total até			40 pontos
2. Experiência profissional, acadêmica e técnica				
Docência	5	5	por ano até	25 pontos
Tutoria em curso de EAD	3	3	por disciplina até	20 pontos
Outras atividades ligadas a área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano até	25 pontos
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	por 20 horas de minicurso	16 pontos
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	por trabalho	
Palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	por participação	
Orientação de TCC e monografia	5	5		
	Total até			40 pontos

(continuação da tabela de pontuação)

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Limite
3. Produção Bibliográfica				
Trabalhos completos publicados em periódicos	10	7	por produção	
Livro (com corpo editorial x 2)	10	7	por produção	
Capítulo de livro (com corpo editorialx2)	6	4	por produção	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	6	4	por produção	
Resumo de trabalho em anais de eventos	3	2	por produção	10 pontos
Produção de software e de material didático	5	3	por produção	
Outros trabalhos publicados tais como: relatório técnico, apostilas, etc.	4	2	por produção	10 pontos
	Total até			45 pontos
4. Concursos, Provas e prêmios				
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2	2	por aprovação	
Premiação acadêmica, patente, etc.	2	2	por premiação	
	Total até			10 pontos
Pontuação obtida	Total de pontos obtidos até			100 pontos
	Nota (pontuação dividida por 10)			

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgs>, e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins e, para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 03 e 28 de outubro de 2011, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Mestrado, e entre os dias 03 de outubro e 04 de novembro de 2011, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://stn.fazenda.gov.br> ; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Dissertação dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original, ou autenticado em cartório;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original, ou autenticado em cartório;

- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado), conforme anexo III, devidamente preenchida;
- e) Candidatas/os que obtiveram titulação em instituições estrangeiras devem apresentar comprovante de validação de título.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Tese dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação dos originais, ou autenticado em cartório;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original, ou autenticado em cartório;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doutorado), conforme Anexo IV, devidamente preenchida;
- e) Candidatas/os que obtiveram titulação em instituições estrangeiras devem apresentar comprovante de validação de título.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso formada por 3 (três) membros para o Mestrado e por 5 (cinco) membros para o Doutorado.

3.1 – **A Seleção para o Mestrado constará de:**

Etapas do Concurso	Datas/Horários
Inscrições	03 a 28 /10/2011, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	31/10//2011 a 22/11/2011
Resultado	23/11/2011, às 18:00h
Etapa 2: Prova de idioma	29/11/2011, de 8:30 às 12:30h
Resultado	30/11/2011, às 12:00h
Etapa 3: Prova de Conhecimento da Área	01/12/2011, de 8:30 às 12:30h
Resultado	02/12/2011, às 14:00h
Etapa 4: Defesa oral do Pré-Projeto	05/12/2011 (a partir de 14:00h) a 07/12/2011 (em datas e horários a depender do número de candidatas/os)
Resultado da defesa oral do Pré-Projeto	08/12/2011, às 14:00h
Etapa 5: Análise do Currículo Lattes	09/12/2011
Resultado da análise do Currículo Lattes	09/12/2011, às 18:00h
Resultado Final	14/12/2011, às 18:00h
Matrícula	01 /03/ 2012 a 07/03/2012, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00h (Previsão)
Início das aulas	12/03/2012 (Previsão)

OBS: Caberá recurso no prazo de 24h após o resultado de cada etapa.

3.1.1 – Pré-Projetos de Dissertação:

3.1.1.1. A/O candidata/o deverá depositar pré-projeto de dissertação devidamente assinado, impresso em 4 (quatro) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O pré-projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O pré-projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.1.1.4. O pré-projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise preliminar do pré-projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) demonstração de conhecimento consistente das/os autoras/es principais da área e dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.1.6 – Os/As professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos pré-projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 1 (um).

3.1.2 – Prova de idioma:

3.1.2.1- A prova de idioma, que é eliminatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos em uma língua estrangeira, sendo obrigatória a indicação, por parte da/o candidata/o, no ato de inscrição, da língua estrangeira na qual deseja ser avaliada/o, entre as opções seguintes: Inglês ou Francês.

3.1.2.2 - A prova de idioma terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2.4. Candidatas/os que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 - Prova de Conhecimento:

3.1.3.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. A/O candidata/o não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.3.2. Candidatas/os que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.3.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.3.4 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4- Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1. Esta etapa, eliminatória e valendo peso 3 (três), será pública e gravada.

3.1.4.2 - As/Os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo não poderão assistir à defesa do pré-projeto de outros/as candidatos/as.

3.1.4.3 - Candidatas/os que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamadas/os para a defesa estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.1.4.4 - A prova constará de exposição oral do pré-projeto de dissertação por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.4.5 - Os critérios utilizados para avaliação da/o candidata/o na defesa do pré-projeto serão: clareza na exposição; adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão e demonstração de domínio do tema proposto, conhecimento da literatura e dos debates atuais e a viabilidade de execução do projeto.

3.1.4.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.5.1 Esta etapa é classificatória e valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 - Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas pela/o candidata/o, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.1.5.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo III) deverá ser preenchida e assinada pela/o candidata/o, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.4 - Atividades não informadas pela/o candidata/o na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas/horários
Inscrições	03/10 a 04/11/2011 de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h
Etapa1: Avaliação do Projeto de Tese pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	07/11 a 22/11/2011
Resultado	23/11/2011, às 18:00h
Etapa2: Prova de Idiomas	28/11/2011, de 8:30 às 12:30h
Resultado	29/11/2011 às 12:00h
Etapa3: Defesa Oral do Projeto de Tese	De 01, 02 e 05/12/2011 (a partir de 8:00h) (em datas e horários a depender do número de candidatas/os)
Resultado da Defesa Oral do Projeto de Tese	06/12/2011, às 14:00h
Etapa 4: Análise do Currículo Lattes	08/12/2011
Resultado da análise do Currículo Lattes	09/12/2011 às 18:00h
Resultado Final	14/12/2011 às 12:00h
Matrícula	01/03/2012 a 07/03/2012, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00h (Previsão)
Início das aulas	12/03/2012 (Previsão)

***OBS: Caberá recurso no prazo de 24h após o resultado de cada etapa.**

3.2.1 - Projetos de Tese:

3.2.1.1. A/O candidata/o deverá depositar projeto de tese assinado, impresso em 5 (cinco) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.2.1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.2.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.2.1.5. Os critérios para análise preliminar do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) demonstração de conhecimento consistente das/os autoras/es principais da área e dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.1.6 – Os/As professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.2 - Prova de Idiomas:

3.2.2.1- A prova de idiomas, que é eliminatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo a/o candidata/o submeter-se à avaliação nas línguas inglesa e francesa.

3.2.2.2 - A prova de idioma terá duração de 4 (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.2.4. Candidatas/os que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.2.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente à média das notas das provas de inglês e de francês, sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter média igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3- Defesa Oral do Projeto de Tese:

3.2.3.1. Esta etapa, eliminatória e valendo peso 4 (quatro), será pública e gravada.

3.2.3.2 - As/Os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo não poderão assistir à defesa do projeto de outros/as candidatos/as.

3.2.3.3 - Candidatas/os que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamadas/os para a defesa estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.2.3.4 - A prova constará de exposição oral do projeto de tese em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.5 - Os critérios utilizados para avaliação da/o candidata/o na defesa do projeto serão: clareza na exposição; adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão e demonstração de domínio do tema proposto, conhecimento da literatura e dos debates atuais e a viabilidade de execução do projeto.

3.2.3.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.4 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.2.4.1 Esta etapa é classificatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.4.2 - Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pela/o candidata/o, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.2.4.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo IV) deverá ser preenchida e assinada pela/o candidata/o, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.2.4.4 - Atividades não informadas pela/o candidata/o na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- a) pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto, na avaliação do pré-projeto, na prova de idioma e na avaliação do Currículo Lattes, para o Mestrado.
- b) pela maior nota na defesa do projeto, na avaliação do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o Doutorado.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://sociologia.ufpe.br>.

5- Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa no prazo de até 24 horas de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6- Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 15 (quinze) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatas/os classificadas/os, obedecidos o número de vagas, dentro da(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida pela/o candidata/o quando de sua inscrição.

6.2 - Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, estão sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais, uma para cada curso, destinadas a servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada linha de pesquisa pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade das linhas, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de pré-projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7- Disposições Gerais:

7.1. - Local das informações, inscrições e realização das provas:

7.1.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, localizada no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da UFPE.

7.1.2 - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGS pela/o própria/o candidata/o, por procuração ou por Sedex.

7.1.3- As provas serão realizadas nas salas de seminário do PPGS, localizadas no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

7.2 – Os/As candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados/as do concurso os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3.1.4 (defesa oral do pré-projeto de dissertação do Mestrado) e 3.2.3 (defesa oral do projeto de tese do Doutorado), a presença dos/as candidatos/as, mesmo aqueles/as que já tenham efetuado sua prova.

7.4 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgs>

7.6 – Os/As candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 19 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Jonatas Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE
Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II- MODELO DO BOLETO BANCÁRIO

III-TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

IV- TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

V- PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO (BIBLIOGRAFIA)

VI- NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2011/2012

____Mestrado

____Doutorado

Nome: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Período: _____

Pós-Graduação (inclusive Especialização)

Curso 1:

Instituição: _____

Período: _____

Curso 2:

Instituição: _____

Período: _____

Vínculo Institucional:

Instituição: _____

Função: _____

Local: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Nascimento:

Cidade / Estado: _____

Data: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Contatos:

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto: _____

Opção para a prova de idioma (para o Mestrado apenas): () inglês () francês

O Programa não garante bolsa para todas/os as/os selecionadas/os. Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado / Doutorado?

() Sim () Não () Só terei condições de fazer o curso com bolsa

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 2011.

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Sociologia: 3089
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome da/o candidata/o
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

Candidata/o: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)		
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, __ de _____ de 2011

(Assinatura da/o Candidata/o)

ANEXO IV

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

Candidata/o: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ____ de _____ de 2011

(Assinatura da/o Candidata/o)

ANEXO V

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

(BIBLIOGRAFIA BÁSICA)

DOMINGUES, José (2001) *Teorias Sociológicas no Século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

DURKHEIM, Emile. (1995). *A Divisão do Trabalho Social*. Livro I, Caps. 2 e 3; Livro III, caps. 1 e 2. São Paulo, Martins fontes.

FERNANDES, Florestan (1976) *A Sociologia no Brasil*. Cap. 1, Rio de Janeiro Vozes

GIDDENS Anthony e TURNER Jonathan (1999). *Teoria Social Hoje*, pp 7-89; 127-228; 281-446; 503-552. São Paulo, UNESP.

KUMAR, Krishan (1997) *Da Sociedade Pós- Industrial à Pós- Moderna*. Caps. 4 e 5, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

MARX, Karl (1985) “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”. *MARX: Coleção Os Pensadores*, 3a ed. p. 329/404. São Paulo, Abril Cultural.

WEBER, Max (1982) “Classe, Estamento e Partido”. *Ensaio de Sociologia de Max Weber*. C. Wright MILLS e Hans GERTH (orgs.). Rio de Janeiro, Guanabara.

_____. (2004) *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

ANEXO V

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

- Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais: 6 (seis) vagas
-
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia: 6 (seis) vagas
-
- Família e Gênero: 6 (seis) vagas
-
- Organizações, Espacialidade e Sociabilidade: 6 (seis) vagas
-
- Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura: 5 (cinco) vagas
-
- Teoria e Pensamento Social: 6 (seis) vagas
-